



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 147

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autarcuico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 7.125.000,00 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente exercício financeiro.

0100 - PRESIDÊNCIA

0101 - Gabinete da Presidência

01.03070212.001 - Manutenção dos Serviços da Presidência

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 500.000,00

0200 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0201 - Gabinete do Diretor Administrativo

02.03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 300.000,00

3.2.5.3.00 - Salário-Família..... 50.000,00

0202 - SEÇÃO DE PESSOAL

02.03070212.003 - Manutenção da Seção do Pessoal

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... 150.000,00

0300 - DIRETORIA FINANCEIRA

0303 - Seção de Contabilidade

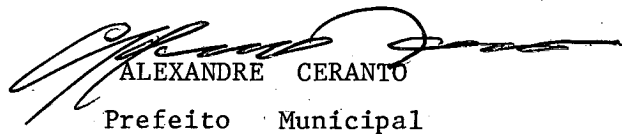
03.03080322.009 - Manutenção da Seção de Contabilidade	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0400 - <u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
0402 - <u>Seção de Engenharia</u>	
04.03070212.011 - Manutenção dos Serviços da Seção de Engenharia	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	600.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	300.000,00
3.2.5.3.00 - Salário-Família.....	25.000,00
0403 - <u>SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</u>	
04.13774552.013 - <u>Manutenção dos Serviços da F. de tubos e A. Cimento</u>	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	800.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
04.16915752.012 - Manut. dos Serv. de S. de Pav. Ob. Complementares	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	500.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	800.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>2.200.000,00</u>
TOTAL	7.125.000,00

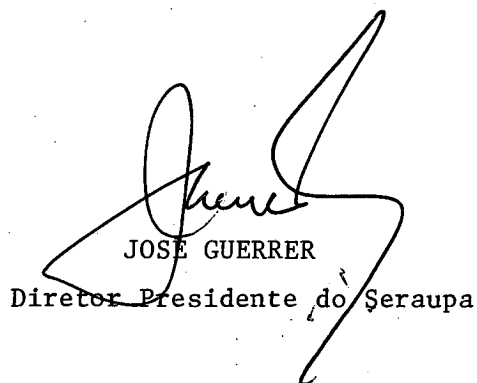
Art. 29. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro.

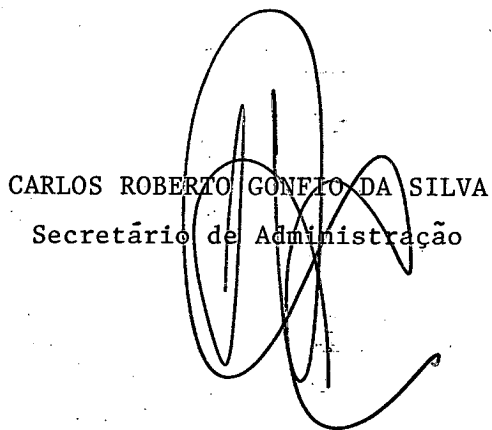
0400 - <u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
0403 - <u>Seção de Pav. de Obras Complementares</u>	
04.13774551.009 - Obras de Combate a Erosão	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	850.000,00
04.16915751.006 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	3.925.000,00
04.16915751.007 - Recup. de Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	<u>2.350.000,00</u>
TOTAL	7.125.000,00

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

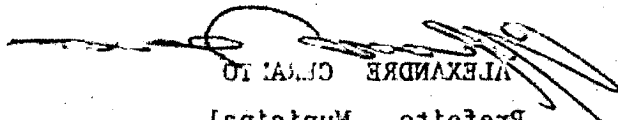
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de junho de 1990.

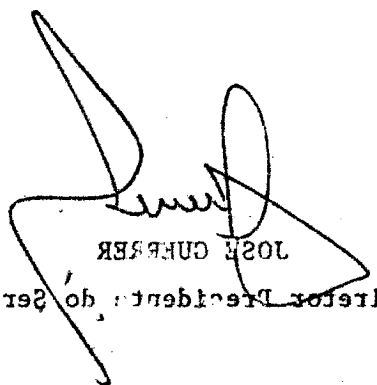

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

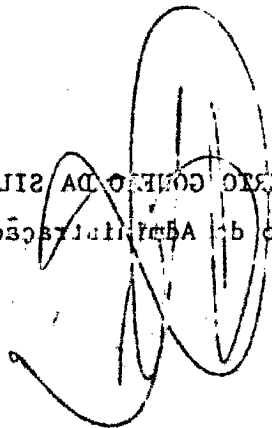

JOSE GUERRER
Diretor Presidente do Seraupa

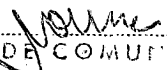

CARLOS ROBERTO GONETO DA SILVA
Secretário de Administração

Art. 2º. Proposta de contrato.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Junho de 1920.


ALEXANDRE CLÁUDIO
Prefeito Municipal


JOSÉ GUERBER
Diretor Presidente do Serapá


CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 09 / 1920
DE N.º 4.730
UMUARAMA, 04 / 09 / 1920

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO